



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - LARANJEIRAS DO SUL

Ata Nº 7/2024 - CONSC - LS (10.42.08)

Nº do Protocolo: 23205.031450/2024-29

Laranjeiras Do Sul-PR, 07 de novembro de 2024.

**ATA Nº 07 – 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS LARANJEIRAS DO
SUL
13 de setembro de 2024**

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dez minutos, reuniram-se os membros do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul para a sétima Sessão Ordinária do Conselho de Campus de 2024, sob a Presidência do Diretor de Campus, professor Fábio Luiz Zeneratti. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira, William Pletsch dos Santos, Fernando Zatt Schardosin, Eloir Faria de Paula, Liria Ângela Andrioli, Ivan Maia Tomé, Sílvia Romão, Mariano Luis Sánchez, Vitor de Moraes, Gustavo Henrique Fidelis dos Santos, Luiz Carlos Freitas, Eduarda Molardi Bainy, Cacea Furlan Maggi Caraloto, Ernesto Quast, Fábio Pontarolo, Joaquim Gonçalves da Costa, Yasmine Miguel Serafini Micheletto, Régis Clemente da Costa, Alcione Cordeiro Andrade, José Antonio Brugnara, Marcos Weingartner, Vivian Machado de Menezes, Andresa Freitas, Juliano Cesar Dias e Luciano Tormen. Justificaram ausência: Maude Regina de Borba, Rafael Stefeon, Carlos José Raupp Ramos e Ceyça Lia Palerosi Borges. Às quatorze horas e dez minutos, logo após a contagem de quórum, o presidente cumprimenta os presentes dando boas-vindas e apresenta a pauta. A conselheira Sílvia solicitou a inclusão na pauta do ponto: **Mudança de turno de oferta do curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, Projeto Pedagógico do Curso (PPC) 2019**. O presidente da sessão solicitou a inclusão na pauta dos pontos: Solicitação de remoção para o campus Laranjeiras do Sul do assistente de administração Paulo Henrique Vailate e **Cessão do Professor Julian Perez Cassarino para o Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**. Os conselheiros aprovaram todas as solicitações de inclusões de pontos de pauta. Solicitou-se a alteração de ordem dos pontos de pauta considerando que alguns membros do GT de criação do curso de Engenharia Química estavam presentes na reunião por conta desta pauta. Os membros do conselho aprovaram a alteração de ordem dos pontos de pauta ficando: 1º Apreciação da Criação do curso de Engenharia Química; 2º Apreciação dos códigos de vagas docentes do Campus Laranjeiras do Sul e os demais pontos permanecem na mesma sequência da convocação. A sessão inicia com os *informes*: **1. Expediente: 1.1 Comunicados gerais: a) Diretor de Campus:** O diretor Fábio Zeneratti informou que: 1. No dia 12 a Assembleia Legislativa do Paraná realizou uma Sessão Solene no campus em homenagem aos 15 anos da UFFS. **2.** Foi suspensa a realização da Caminha da UFFS por conta da previsão de chuva no sábado (14/09/24). **b) Outros informes:** O conselheiro Ivan comentou que a Semana Acadêmica do curso de Administração foi muito proveitosa. **2.** O conselheiro Fernando comentou sobre a troca de empresa de vigilância, sai a empresa Mac e entra a Betron. A maioria dos colaboradores da Mac estão sendo contratados pela Betron e ainda será contratado mais colaboradores novos, inclusive uma servidora da limpeza fez o curso de vigilância e será contratada para trabalhar no laboratório. Comentou que o setor de transporte tem apenas dois servidores e uma estagiária que trabalha 20 horas. O servidor Ronaldo tem pleduca e a estagiária está grávida, então

pediu compreensão sobre possível demora de resposta referente os pedidos de transporte. **3.** O conselheiro Marcos sugeriu ter um canal de comunicação (grupo de *WhatsApp*) direto com os vigilantes para verificar situações como falta de energia elétrica, o que é necessário saber por conta de experimentos e da estação de aquicultura. **1.2 Aprovação da Ata 6 da 6ª Sessão ordinária no conselho de campus;** A Ata foi aprovada pelos conselheiros com correções de concordância sugeridas pela professora Andresa. **2 ORDEM DO DIA. 2.1 Apreciação da Criação do curso de Engenharia Química;** O presidente da Sessão relatou que o GT de Engenharia Química foi constituído em 2022. A conselheira Yasmine apresentou as justificativas para a criação do GT de Engenharia Química que constam no Relatório da Proposta de Expansão Interna para os Curso de Graduação de 2014: **1.** O curso de Engenharia Química aparece entre os cursos prioritários para criação; **2.** A abertura do curso de engenharia química representa oportunidade para jovens da região e fortalece o curso de engenharia de alimentos, considerando que estes cursos têm uma base comum de engenharia. Assim o curso de engenharia química vem colaborar no que diz respeito à maior oferta de disciplinas, o que fortalece o corpo docente da área de engenharia e diminui os gargalos existentes com relação a carga horária dos atuais docentes. **3.** Existe necessidade de formação de profissionais na área de engenharia química na Mesorregião da Fronteira do Mercosul, os quais poderão atuar de forma ativa e propositiva para o desenvolvimento dessa região. **4.** O curso de engenharia química ofertado no campus Laranjeiras do Sul promoverá a construção de conhecimento em uma área relativamente inexistente na região, trazendo desenvolvimento social e econômico à região da Cantuquiriguaçu. Apresentou dados do SINAES 2019 constando que na região sul do Brasil tem 67 cursos de engenharia química, destes 43 são ofertados em instituições privadas e 24 em instituições públicas. As instituições públicas que oferecem o curso de engenharia química são em regiões mais afastadas de Laranjeiras do Sul: UFPR, em Curitiba (370 km); UEM em Maringá (367 km); UTFPR, nos campi de Apucarana (334 km), Campo Mourão (275 km), Francisco Beltrão (130 km), Londrina (392 km) e Ponta Grossa (277 km); Unioeste, em Toledo (186 km) e Unila em Foz do Iguaçu (282 km). Comentou que na região da Cantuquiriguaçu tem apenas um engenheiro químico registrado no CREA, que é o professor Gustavo. Expôs que o curso de engenharia química vem para somar e caminhar junto com curso de engenharia de alimentos, entrando 25 alunos de engenharia química e 25 alunos de engenharia alimentos. O conselheiro Gustavo abordou que verificou junto ao CREA o campo de atuação na região do engenheiro químico e na sua maioria os engenheiros químicos atuam na área de engenharia ambiental e tratamento de efluentes. A conselheira Yasmine apresentou a proposta de grade curricular do curso de engenharia química, com a distribuição de docentes e a tabela com a distribuição da carga horária docente estimada, as quais estão anexas. Relatou que estimou na tabela de carga horária o máximo de créditos dos docentes, considerando todas as disciplinas. Então, tem possibilidade de a carga horária docente diminuir. O conselheiro Luiz Freitas questionou qual turno será ofertado o curso de engenharia química e se existem espaços que a atuação do engenheiro químico é obrigatória. O conselheiro Gustavo comentou que será ofertado o curso integral, para trabalhar de forma conjunta com o curso de engenharia de alimentos que é integral. Abordou que não tem área que a atuação do engenheiro químico é obrigatória, mas, como havia comentado, na região a atuação do engenheiro químico é maior na área ambiental e no tratamento de efluentes. O conselheiro Luiz comentou que é necessário pensar nos espaços de sala de aula com o aumento das turmas, talvez seja necessário no futuro alugar um espaço externo. O conselheiro Marcos questionou sobre a utilização dos laboratórios para as aulas práticas do curso de engenharia química e expôs que a disciplina de qualidade de água, de engenharia de aquicultura, seria uma disciplina interessante para constar no PPC de engenharia química. O conselheiro Gustavo expôs que as disciplinas práticas de engenharia química são quase as mesmas de engenharia de alimentos. Então, os 3 laboratórios de química dão conta da demanda de aulas práticas do curso de engenharia química. Relatou que, assim como na reformulação do PPC de engenharia de alimentos aumentou-se as disciplinas optativas, o curso de engenharia química também terá várias disciplinas optativas,

para os alunos terem possibilidade de escolher os conhecimentos a mais que querem. O conselheiro Luciano comentou que quanto fez parte do GT para criar o curso de engenharia química pensou-se em um profissional que atuasse na região. O conselheiro Eloir questionou se na elaboração do PPC foi visto a responsabilidade técnica estabelecida pelo CRQ (Conselho Regional de Química). O conselheiro Gustavo relatou que tiveram dificuldade de resposta do CRQ e do CRF (Conselho Federal de Química), para os quais foi enviado o PPC solicitando análise sobre as normativas. No final a resposta que tiveram é que encaminhassem o PPC finalizado para os conselhos, os quais analisarão e indicarão as atribuições que serão concedidas ao curso. O conselheiro William relatou que a taxa média de ocupação do curso de engenharia química é de 70%. O presidente da sessão Fábio comentou que a proposta do curso de engenharia química cumpre os requisitos (PPC, carga horária docente e justificava) para a criação de um novo curso. Os conselheiros aprovaram a criação do Curso de Engenharia Química no campus Laranjeiras do Sul por consenso.

2.2 Apreciação dos códigos de vagas docentes do Campus Laranjeiras do Sul; O presidente da sessão Fábio apresentou o processo realizado para definição da distribuição dos códigos de vagas docentes por campus. No final de 2023 a UFFS recebeu 53 códigos de vagas docentes para a duplicação dos cursos de medicina. De acordo com a Resolução Nº 144/CONSUNI/UFFS /2023, a distribuição de vagas é deliberada pela CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente). Porém, até ser instituído o Plano de Gestão do Corpo Docente da UFFS e o Diagnóstico de atividades do corpo docente da UFFS, é de responsabilidade da reitoria a distribuição das vagas, a qual convocou os diretores dos campi para uma reunião presencial no dia 28/05/24, que discutiu sobre a realização de um estudo para distribuição das vagas docentes. No dia 13/06/2024 realizou-se uma reunião online com os diretores dos campi referente a pauta: elaboração do diagnóstico para distribuição dos códigos de vagas, bem como definição de metodologia e avaliação dos bancos de dados disponíveis. Na Reunião de diretores online do dia 26/06/2024 debateu-se sobre: a RESOLUÇÃO Nº 144/CONSUNI/UFFS /2023 e os critérios para distribuição das vagas: corrigir as distorções e carências, priorizar área /perfis mais gerais para atender mais cursos, as vagas não são dos cursos e sim da UFFS e definiu-se que cada campus precisava comprovar a demanda por docente e indicar as vagas. Na reunião do dia 03/07/24 apresentou-se os dados do diagnóstico sobre as vagas docentes, que abrange um banco de dados de 2010 a 2023. Este banco de dados indica que a carga horária média semanal por docente do campus Laranjeiras do Sul é 10,23, a que propicia o campus ficar em segundo lugar entre os campi com a carga horária mais alta dos docentes, ficando abaixo apenas do campus de Realeza. A área do conhecimento de Ciências Humanas tem a maior carga horária da UFFS. No dia 04/07/2024 realizou-se uma reunião presencial de diretores, na qual foi definida a distribuição de vagas docente por campus: do total de 53 vagas, 05 vagas foram destinadas para duplicação imediata do curso de medicina do campus Passo Fundo. Definiu-se que das 48 vagas restante 50% (24 vagas) seriam reservadas para aguardar o plano de duplicação das vagas do curso de medicina do Campus Chapecó. As demais vagas docentes, no total de 24 foram distribuídas conforme segue: 7 vagas para o campus Realeza, 6 vagas para campus Laranjeiras do Sul, 4 vagas para o campus Erechim, 4 vagas para o campus Cerro Largo e 3 vagas para o campus Passo Fundo. De acordo com OFÍCIO nº 145/2024 - GR, que disponibiliza 6 vagas para o campus Laranjeiras do Sul, realizou reuniões para definir os perfis das 6 vagas docentes no campus, as quais foram distribuídas conforme segue: Área Ciências Sociais Aplicadas (Administração) 01 vaga; Área Ciências Humanas (Ciências Sociais) 02 vagas; Área Ciências Biológicas 01 vaga e Área Educação 02 vagas. No dia 01/08/2024 em reunião de coordenadores de curso definiu-se que: os perfis das vagas seriam definidos nos Colegiados, com base nos parâmetros (corrigir as distorções e carências; priorizar áreas/perfis mais gerais para atender mais cursos; as vagas não são dos cursos, são das áreas/campus); bem como os colegiados analisariam o Banco de Interesse em Remoção e Redistribuição. Na reunião de Coordenadores de Curso do dia 16/08 /2024 apresentou-se os perfis elaborados pelos colegiados, que constam no PROCESSO 23205.021757/2024-11, encaminhado como documento em pdf aos conselheiros na

convocação desta sessão, bem como aprovou-se os perfis. O referido processo, que consta as justificativas e distribuição de vagas por área, bem como os perfis das vagas, foi encaminhado para análise da NPPD (Núcleo Permanente de Pessoal Docente do campus Laranjeiras do Sul), que manifestou-se favorável a demanda apresentada, no dia 10/09/2024. As próximas etapas desse processo são: análise no Conselho de Campus; solicitação de abertura do concurso ou aproveitamento de concurso; ou ainda aceitar redistribuição. Os colegiados também precisam enviar as sugestões de banca avaliadora, para cada vaga. A conselheira Manuela, comentou sobre a retificação da documentação que consta no processo 23205.021757/2024-11 sobre a área do Conhecimento Ciências Humanas (Ciências Sociais), existe um pedido de redistribuição. A conselheira Liria, apontou que olhando o referido processo na área de educação consta um despacho na página 16 que aborda: “Informamos que há concurso, edital 790/2020, vigente na UFFS para a mesma área de conhecimento ou similar, porém não há aprovados na lista de espera”, o que considera que está errado, devido ter aprovados no edital 790/2020, na área 9 Educação, o que seria uma área similar. Então, considera necessário alterar o despacho incluindo a especificidade da área ou uma justificativa que tem uma área similar mais o perfil não é o requerido para vaga. A conselheira Manuela expôs que o fato de não poder especificar no perfil a área de pesquisa da tese dificulta a definição de uma formação específica. Mas acredita que caberia um novo concurso porque o concurso vigente não atende a área da Educação infantil. O conselheiro Luiz comentou que está claro que no concurso 790/2020 são duas áreas diferentes as quais tiveram bancas. O presidente da sessão Fábio solicitou a prorrogação da sessão até as 17h. A prorrogação foi aprovada pelos conselheiros. O conselheiro Ivan comentou que a vaga de administração ajudará muito o curso, porque os docentes da área de ciências sociais aplicadas atuam em vários cursos do campus. Expôs que, haverá necessidade a partir de 2027 de mais docentes do curso devido às cargas horárias docentes virem a ultrapassar o limite. Assim como o curso de Medicina fez o estudo de necessidade docente para aumentar o número de ingressantes, o curso de Administração também tem a mesma necessidade docente, o quanto antes, de aumentar o número de ingressantes (atualmente, são somente 25 entradas anuais) frente à alta procura do curso em destaque no campus pela relação candidatos por vaga. O presidente da sessão consultou os conselheiros sobre a aprovação da distribuição dos códigos de vagas conforme o apresentado: Área Ciências Sociais Aplicadas (Administração) 01 vaga; Área Ciências Humanas (Ciências Sociais) 02 vagas; Área Ciências Biológicas 01 vaga e Área Educação 02 vagas. Os conselheiros aprovaram a distribuição por consenso. Comentou que para a vaga na área Ciências Biológicas existe concurso vigente, Edital nº 789/GR/UFFS/2023, no campus Realeza. Os conselheiros aprovaram as vagas para abertura de concurso, conforme perfis apresentados: 2 vagas na área Educação, fazer adendo no perfil apresentado pelo colegiado de pedagogia de acordo com sugestão da conselheira Liria; 1 vaga área Ciência Sociais Aplicadas, perfil apresentado pelo colegiado de administração; 2 vagas área Ciências Humanas, perfil apresentado pelo colegiado de ciências sociais. Destas duas vagas (da área Ciências Humanas) 1 vaga, antes de ir para concurso, será analisado o pedido de redistribuição, caso o pedido de redistribuição não seja aceito a vaga irá para concurso. Os conselheiros deliberaram o *ad referendum* pelo presidente do conselho sobre o processo de redistribuição, caso o colegiado do curso de ciências sociais delibere por não aceitar o processo de redistribuição.

2.3 Apreciação Ad Referendum do Edital nº 44/ACADLS/UFFS /2024 Plano Institucional de Afastamentos para Capacitação Docente (PIACD) do campus Laranjeiras do Sul - biênio 2025-2026, Os membros do conselho aprovaram o *ad referendum* do presidente do conselho referente ao Edital nº 44/ACADLS/UFFS/2024 Plano Institucional de Afastamentos para Capacitação Docente (PIACD) do campus Laranjeiras do Sul - biênio 2025-2026.

24. Cessação da oferta do Curso, Interdisciplinar em Educação do Campo Ciências da Natureza; O conselheiro Vitor comentou que o NDE e Colegiado, depois de muita discussão, definiu pela suspensão permanente da entrada de turmas do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza- licenciatura. Destacou a pertinência da análise sobre os limites relacionados ao reconhecimento do curso no Paraná,

com foco voltado para o não reconhecimento da formação em Educação do Campo por área de conhecimento na rede pública estadual de educação. Isto tem refletido diretamente, exponenciando a queda da procura pelo curso. No caso deste curso, agrava-se consideravelmente, pois o mesmo não ocorre em regime de alternância, a exemplo de outros na instituição e no Brasil. Relatou a relevância histórica do curso, que cumpriu sua função social, educativa e acadêmica. No início (2010) era ofertado como Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Naturais, Matemática e Ciências Agrárias, o qual a partir de 2018 passou a ser ofertado como Curso Interdisciplinar em Educação do Campo Ciências da Natureza, que ainda não tem nenhum egresso. As duas etapas somadas propiciaram o ingresso de 601 acadêmicos(as) e 67 egressos. Salientou a ótima formação que egressos receberam na UFFS, em que são ótimos docentes, alguns já receberam prêmios e dia 23 de outubro de 2024 teremos a primeira egressa do curso defendendo a Tese de Doutora pela UFSC (Programa de Pós-graduação em Educação científica e tecnológica). Entretanto, são muitos elementos que motivaram a suspensão das entradas no curso em 2023, 2024 e agora a suspensão definitiva de entrada no curso em 2025, entre eles: A acentuada queda do número de ingressantes no curso nos últimos anos, com pouca procura no SISU e Edital Especial; O alto índice de transferência para outros cursos; O alto nível de evasão e retenção nas disciplinas; A realização de ampla discussão sobre o futuro do curso, tanto no NDE do Curso como no Colegiado do Curso e seminários; O melhor aproveitamento dos docentes nos demais cursos, que acabam lecionando para um, dois ou três acadêmicos(as) neste curso em questão e; Que os municípios e o Estado do Paraná não ofertam concursos públicos para Educação do Campo. O conselheiro Marcos questionou se a suspensão da entrada de 2025 do no ponto vista legal encerra o curso. O conselheiro Vitor expôs que pode ter duas suspensões de entrada, a terceira suspensão encerra o curso e caso for abrir um curso de alternância tem que abrir o curso novamente. O conselheiro Régis abordou que lamenta o fechando de um curso de licenciatura em uma região que demanda por áreas como esta. Em geral os cursos de licenciatura como matemática e física sempre tiveram abaixo entrada e baixa conclusão, o que é preocupante devido a demanda existente para essas áreas. Os conselheiros aprovaram por consenso a cessação da oferta do Curso, Interdisciplinar em Educação do Campo Ciências da Natureza, ou seja, a suspensão permanente da entrada de turmas no referido curso.

2.5 Mudança de turno de oferta do curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, Projeto Pedagógico do Curso (PPC) 2019; A conselheira Silvia comentou que a mudança de turno do integral para o noturno do curso de Ciências Biológicas já foi aprovada pelo conselho de campus, referente ao PPC reformulado. Porém, com o atraso nos trabalhos de revisão dos PPCs dos cursos de licenciatura não será possível implementar no curso de Ciências Biológicas o PPC reformulado, para o ingresso no primeiro semestre de 2025. Então, para que uma decisão tomada há um ano, que visa melhorar os índices de ingresso no curso, não demore mais um ano para ser efetivada a Diretoria de Organização Pedagógica (DOP) orientou, em uma conversa que coordenadora acadêmica Manuela agendou, que o curso fizesse o pedido de mudança de ofertada de turno do PPC de 2019 para o período noturno. Relatou que, o PPC reformulado apresenta poucas mudanças na matriz curricular em relação à matriz do PPC de 2019, e estas alterações poderão ser ajustadas para que o curso altere o turno mesmo mantendo a matriz 2019. O conselheiro Luiz Freitas comentou que é necessário pensar na disponibilidade das salas de aula, para o curso ser ofertado no noturno, bem como abordou sobre a necessidade dos cursos de licenciatura discutirem a Resolução CNE/CP Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). Os conselheiros aprovaram por consenso a mudança de turno de oferta do curso de Ciências Biológicas - PPC 2019 para o noturno, a partir do semestre 2025.1.

2.6 Solicitação de remoção para o campus Laranjeiras do Sul do assistente de administração Paulo Henrique Vailate; O presidente do conselho apresentou o pedido de remoção do assistente de administração Paulo Henrique Vailate. Comentou que,

como a assistente de administração Chaline pediu vacância tem a possibilidade de remoção do servidor Paulo Henrique Vailate. Os membros do conselho aprovaram, por consenso, o pedido de remoção do referido servidor para o campus Laranjeiras do Sul. **2.7 Cessão do Professor Julian Perez Cassarino para o Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;** O presidente da sessão expôs que tem um pedido de cessão do professor Julian Perez Cassarino para o Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), o qual possibilita a contratação de professor substituto para a vaga do professor Julian. Abordou que o MDA não tem a prerrogativa de não liberar o retorno do servidor. O conselheiro Marcos questionou se existe um prazo para retorno do servidor e se este pedido de cessão passou pelo colegiado de agronomia. O presidente da sessão abordou que o prazo é indeterminado, mas pode-se colocar um prazo para retorno, bem como pode solicitar o retorno do servidor a qualquer tempo. A conselheira Manuela comentou que o colegiado de agronomia sabe que a solicitação de cessão do professor aconteceria. Abordou que o atual professor substituto do professor Julian é o professor Leonardo, o qual está vinculado ao código de vaga do professor Rubens, que voltará no dia 31/10/2024. Então, o professor Leonardo na data de retorno do professor Rubens terá que devolver as disciplinas para o professor Julian. Comentou-se que desde o final do semestre de 2024.1 a gestão do campus tinha o conhecimento que o professor Julian pediria cessão e chegaram para análise 3 processos de cessão do professor Julian, dos quais o processo do MDA é o que está melhor documentado. O conselheiro Luiz questionou quantos professores estão afastamento com professores substitutos. O presidente da sessão relatou os professores que estão afastados por motivos que não abrange a licença para capacitação ou licença para tratamento de saúde: Aline Pomari Fernandes (exercício provisório UFPR), Márcio Moraes Rutkoski (exercício provisório UFSC, devido mandado judicial) e Christiane Maria (removida provisoriamente para o campus Realeza). O conselheiro Ernesto expôs que não é possível tomar uma decisão sobre este ponto sem ter a discussão no colegiado de agronomia. A conselheira Cacea abordou que o colegiado não tem a definição final sobre o processo de cessão. Então, considera pertinente o pedido de cessão vir para discussão do colegiado de agronomia se for considerar a deliberação do mesmo, para não ser retrabalho debater essa questão, considerando que já têm três pedidos de cessão do professor Julian. O presidente da sessão expôs que a competência regimental sobre os processos de cessão é do conselho de campus, o qual pode considerar a discussão do colegiado ou não. A conselheira Silvia abordou que no conselho de campus tem a presença da coordenadora do curso de agronomia Cacea, da coordenadora adjunta do curso de agronomia Manuela e de alguns professores do colegiado do curso de agronomia. Abordou que os professores de agronomia sabem do caso de cessão do professor Julian. O conselheiro Marcos comentou que considera importante o colegiado de agronomia trazer ponderações sobre a cessão do professor Julian, por exemplo o que impacta no curso o afastamento do professor Julian. O conselheiro Luiz abordou que ouvir o colegiado de agronomia é necessário. Sugeriu que o conselho de campus aprovasse a cessão do professor Julian, porém, se o colegiado de agronomia for contrário a cessão do professor Julian a discussão deste ponto voltaria a ser pauta no conselho de campus. A conselheira Manuela abordou que talvez a sugestão do conselheiro Luiz não resolva a urgência de definição da situação das disciplinas que estão com o professor Leonardo até 31/10/24, porque o processo de cessão do professor Julian pode demorar, então seria necessário realizar um novo processo para professor substituto no final do semestre. Os membros do conselho aprovaram a cessão do professor Julian Perez Cassarino com a seguinte situação: durante a próxima semana o Colegiado de Agronomia realizará uma reunião para analisar o referido pedido de cessão e se a decisão do colegiado de agronomia for contrária, ou seja, indicar um caminho diferente que não seja cessão do professor Julian, este ponto de pauta voltará para deliberação do conselho de campus. Nada mais a tratar, às dezessete horas e trinta e quatro minutos, o presidente encerrou a sessão e eu, Marize Helena da Rosa Vendler, secretária da sessão, lavrei a presente Ata que após aprovada será assinada por mim e pelo presidente.

MARIZE HELENA DA ROSA VENDLER

SIAPE 1829715

Secretária da Sessão

FÁBIO LUIZ ZENERATTI

SIAPE 2270170

Presidente do Conselho e Diretor do Campus

(Assinado digitalmente em 07/11/2024 13:25)

FABIO LUIZ ZENERATTI

DIRETOR DE UNIDADE

CLS (10.42)

Matrícula: ###701#0

(Assinado digitalmente em 07/11/2024 15:16)

MARIZE HELENA DA ROSA VENDLER

SECRETARIO EXECUTIVO

SEDOC - LS (10.42.13)

Matrícula: ###297#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2024**, tipo: **Ata**, data de emissão: **07/11/2024** e o código de verificação: **6b482fe9a1**